CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

023

INDICAÇÃO Nº ____/2025

O Vereador **Djalma Moreira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, remete ao Plenário a seguinte INDICAÇÃO, para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal:

Reitera pedido de criação do Programa Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável e Acessível em Nanuque.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Com o aumento exorbitante do número de automóveis, incluindo caminhões e carretas, motocicletas e bicicletas em circulação, está na hora de Nanuque ter o seu Programa Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável e Acessível .

Por várias vezes abordei o assunto nesta Casa Legislativa, e agora estou reiterando este pedido.

Finalidade é garantir a organização e segurança do trânsito, diminuir a emissão de poluentes, contribuir para o aumento da qualidade do serviço de transporte público urbano, diminuir engarrafamentos em horários de pico, regulamentar tráfego de veículos pesados, delimitar novos estacionamentos de motos, construir bicicletários e outras medidas de mobilidade urbana que irão tornar o trânsito de Nanuque mais humano e seguro.

Nanuque, Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2025.

Djalma Moreira (Solidariedade)
Vereador-autor

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 3ª ORDINÁRIA
EM 17/02/25

ENCAMINHAR
____Sessão 3ª Ordinária
Para: Prefeito Municipal
17/02/25
Em _____